



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
PODER LEGISLATIVO



## GABINETE DO VEREADOR GUILHERME FARIAS

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO Nº 492 - 22

**INDICO** à mesa diretora, após ouvido o douto plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rubem Vieira, solicitando-lhe estudo de viabilidade dos órgãos competentes da municipalidade, para que a **Unidade Básica de Saúde da Ilha da Madeira** passa a ter **serviço de pronto atendimento 24hs.**

Justificativa: Tal indicação se justifica pelo fato da Ilha da Madeira ser um dos bairros com, proporcionalmente, a maior quantidade de moradores idosos. Além disso, cabe pontuar que o bairro é o lugar no qual os moradores das ilhas do município desembarcam, de forma que a UBS com serviço de pronto atendimento seria vital para prestar o primeiro atendimento.

Itaguaí, 02 de junho de 2022.

~~Guilherme Farias~~  
~~Guilherme Farias~~  
Vereador - PL

**APROVADO**  
Em 09 / 06 / 22  
**PRESIDENTE**